



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DE Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a Efetuar Despesas com Premiação da Copa Municipal Masculina de Futebol 2026 do Município De Banzaê – BA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE APROVA:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo de Banzaê-BA autorizado a efetuar despesas com premiação em dinheiro no âmbito da Copa Municipal Masculina de Futebol 2026, a ser realizada no período de 24 de fevereiro a 23 de maio de 2026, no valor total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

§1º- A premiação será destinada às equipes classificadas nas posições definidas no regulamento oficial da competição.

§2º- A distribuição dos valores, critérios de classificação e demais regras complementares serão estabelecidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê-BA, 23 de fevereiro de 2026.


PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Recebido
Em: 25 / 02 / 26

Servidor Responsável



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DE Nº 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

É com cumprimentos respeitosos e muito cordiais a Vossas Excelências, que submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 001 de 23 de fevereiro de 2026, que **“autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com premiação no âmbito da Copa Municipal Masculina de Futebol 2026 do município de Banzaê-Ba”**, para análise de Vossas Senhorias em Regime de **Urgência Urgentíssima**, posto que é matéria de relevante interesse e que será realizada entre os dias 24 de fevereiro a 23 de maio de 2026.

A iniciativa tem por finalidade fomentar o esporte amador no Município, promovendo a integração social, o incentivo à prática esportiva e o fortalecimento de valores como disciplina, respeito e espírito coletivo. O esporte constitui instrumento relevante de inclusão social e promoção da saúde, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população e para o fortalecimento do convívio comunitário.

É importante lembrar, que os recursos que são canalizados para as Federações, ou clubes profissionais, não são repassados às Ligas municipais, regionais ou estaduais, constituídas por esporte amador, ficando, assim, o ônus diretamente com o Poder Público, neste caso, o Município.

Ressalte-se que o valor global da premiação será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), estando as despesas previstas no orçamento vigente, conforme demonstração de **impacto financeiro anexa**, em observância às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando que a competição terá início em 24 de fevereiro de 2026, solicita-se a tramitação da matéria em **Regime de Urgência Urgentíssima**, a fim de viabilizar a adequada organização e execução do evento.

Certa de contar com o apoio desta Casa Legislativa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 23 de fevereiro de 2026.


PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAÊ

GABINETE DA
PREFEITA MUNICIPAL

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO
Projeto de Lei 001/2026 de 23 de fevereiro de 2026

ORÇAMENTO 2026	134.330.000,00
PREMIAÇÃO	15.000,00
IMPACTO PARA O EXERCÍCIO 2026 (%)	0,011

ESTIMATIVA ORÇAMENTO 2027	138.359.900,00
PREMIAÇÃO	15.000,00
IMPACTO PARA O EXERCÍCIO 2027 (%)	0,011

ESTIMATIVA ORÇAMENTO 2028	142.510.697,00
PREMIAÇÃO	15.000,00
IMPACTO PARA O EXERCÍCIO 2028 (%)	0,011

Os recursos para custeio da despesa serão originários da Fonte de Recurso
500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos